



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Entre os dias 03 e 04/08/2026, pessoas portadoras de diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) podem se candidatar para seleção de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da UFRN. Os(as) candidatos(as) serão submetidos à seleção de **um único componente curricular em 2026.2.**

Oferta 2026.1 - Curso de Mestrado em Artes Visuais PPgAV UFRN			
Componente Curricular	Ementa	Status	Horário
PPGAV0014 CURADORIA EDUCATIVA: MEDIAÇÕES EM ESPAÇOS EDUCATIVOS E CULTURAIS - 45h Dr ^a Renata Thomé e convidada Dr ^a Rejane Coutinho (UNESP)	A partir da análise e da revisão crítica de projetos artísticos e expositivos emblemáticos, o componente pretende estudar o potencial educativo e comunicativo do patrimônio e dos acervos e desenvolver habilidades de organização da informação para o trabalho de mediadores numa perspectiva artística, crítica e transdisciplinar.	optativa	2M3456 - encontros regulares 345T234 nos dias 25 a 26 de agosto
PPGAV0015 AS IMAGENS E O OLHAR - 30h Dr. Eduardo Pellejero	Estudo de temas e problemas da filosofia do olhar e da imagem. Problemática das principais perspectivas da filosofia contemporânea sobre a imagem. Leitura crítica de imagens. Relações entre o visto e o pensado.	optativa	4M345
PPGAV0010 DIFERENCIANDO O CÂNONE - 45h Dr ^a Susana Guerra	Estudo das perspectivas críticas sobre o cânone ocidental. Ausência das mulheres na história da arte. A representação das mulheres na história da pintura. Novas perspectivas metodológicas.	optativa	6M345

Para se inscrever na seleção, os(as) candidatos(as) devem enviar os documentos listados a abaixo para o e-mail ppgav@cchla.ufrn.br **até às 11 horas do dia 04 de agosto de 2026:**

- a) cópia de documento de identificação — RG ou CNH ou CIN ou no caso de candidatos(as) estrangeiros(as): Passaporte;
- b) cópia do diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) — para candidatos(as) estrangeiros(as): diploma de curso de graduação validado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) os formulários disponíveis nos anexos 01 e 02 devidamente preenchidos.

Não serão aceitas candidaturas para alunos(as) especiais fora do prazo de inscrição estabelecido nesta chamada.

Alunos(as) regulares de Programas de Pós-Graduação da UFRN distinto do PPgAV **não são elegíveis nesta chamada.**

Para efeito de registro, de acordo com o Regulamento do Programa, na Seção IV - Do Corpo Discente, são:

II– alunos Especiais: os inscritos em disciplinas isoladas, com vistas à obtenção de declaração de estudos, observados os requisitos fixados neste Regimento e nas normativas da UFRN.

Dúvidas devem ser enviadas para ppgav@cchla.ufrn.br

Coordenação PPgAV

ANEXO 01.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL

Ano:	Semestre: () 1º () 2º
NOME:	
NOME SOCIAL:	
Nº CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
NATURALIDADE: UF	NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:	
Nº RG ou CIN: ÓRGÃO EXPEDITOR: DATA DA EXPEDIÇÃO: UF:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:
E-MAIL:	
ENDEREÇO:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:	

ANEXO 02.

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA

Eu, _____, venho requerer minha inscrição como Aluno(a) Especial, na seguinte disciplina oferecida por este Programa no semestre _____:

DISCIPLINA:

Carta de motivação:

Escreva aqui os motivos que te levam a solicitar a(s) disciplina(s) acima mencionadas:

Natal, ____/____/____

Assinatura do Candidato(a)